



RESOLUÇÃO Nº 075/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/06/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do curso de extensão: Patrimônio cultural: conceitos, legislação e desafios da política de preservação aos bens culturais e término do convênio nº 007/2013.

Considerando o Processo nº 2057/2013-PRO;
Considerando a Resolução nº 077/2014-DHI;
considerando a Protocolo nº 10/2017-PAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de junho de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final do curso de extensão: Patrimônio cultural: conceitos. Legislação e desafios da política de preservação aos bens culturais, executado pelo Departamento de História (DHI).

Art. 2º - Aprovar o término do convênio nº 007/2013 celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)